



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
N.º 518-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 37, III, da Constituição da República Federativa do Brasil e Decreto Municipal n.º 11.026/2019, **TORNA PÚBLICO** o presente edital para:

**PRORROGAR** a validade dos Processos Seletivos Simplificados para contratação temporária nas funções que menciona, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 20 de novembro de 2023.

<b>Função</b>	<b>Edital de Abertura</b>	<b>Edital de Homologação</b>
Arquivista	n.º 737-01/2021, de 04/10/2021	n.º 852-01/2021, de 19/11/2021
Bibliotecário	n.º 738-01/2021, de 04/10/2021	n.º 852-01/2021, de 19/11/2021

GABINETE DO PREFEITO, 13 de novembro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas